



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da prestação dos serviços jurídicos na assessoria jurídica nos processos judiciais em curso que requerem a representatividade de advogado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1007 de 20 de fevereiro de 2026, que estabelece sobre as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear*, LUCAS MOULIN DA SILVA SIQUEIRA, para o cargo em Contratação Temporária de PROCURADOR MUNICIPAL com atuação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, 12 de Março de 2026.


Sérgio Luiz Anequim

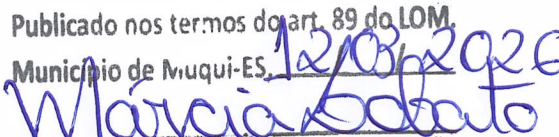
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES.


Márcia Sabato
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças